



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 09/2007

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, nas reuniões da **Sessão Ordinária de Junho**, realizadas nos **dias 29 de Junho, e 03, 09, 13 de Julho 2007**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. - Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.

Ponto 2. – Juízes Sociais – Aprovação das listas elaboradas pela Câmara Municipal;

Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, cinco abstenções, zero votos contra).

Ponto 3. – Protocolo de Entendimento entre a CMA, a massa falida da FRAPIL e a GIC Imóveis e Construções, LDA. – respectiva alteração pontual do estudo urbanístico denominado Plano de Pormenor de Sá Barrocas e permuta de terrenos de acordo com o mesmo - Aprovação;

Aprovado por unanimidade.

Ponto 4. – Associação de Produtores e Marnotos da Ria de Aveiro – adesão do Município de Aveiro e aprovação dos respectivos Estatutos;

Aprovado por unanimidade.

Ponto 5. – Associação Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis – adesão do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (trinta e cinco votos a favor, uma abstenção, zero votos contra).

Ponto 6. – Estratégia de Recuperação Financeira do Município de Aveiro.

Documento foi apreciado.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 16 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Regina Ramos Bastos**